



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N ° 234/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial ao servidor  
**DAVID SOUZA SILVA.**

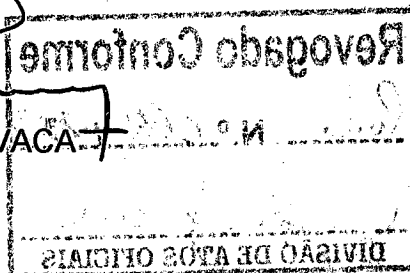
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidor **DAVID SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.956.420 - SSP-BA., nomeado em 01.03.96, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4431/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

**PACO MUNICIPAL,** aos 28 de outubro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal



  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Revogado Conforme**  
Lei n.º 068-1203  
Culbofacile  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/11/99  
DE N.º 436  
LIMUARAMA, 18/11/99  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REC. PARA CORREÇÃO NA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
DE 25/11/99  
UNID. 25/11/99  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO